



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 028/2024

Concede Férias Interrompidas.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede gozo de Férias Interrompidas a servidora **Leila Francesconi** – Agente Administrativo – Matrícula 167-8/1, no período de 15 à 21 de janeiro de 2024, referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 228/2023.

A servidora permanece com saldo de 01 dia de férias interrompidas pela Portaria nº 228/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 12 de janeiro de 2024.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração